



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 137/2019 ANO X

Divulgação: segunda-feira, 29 de julho de 2019

Publicação: terça-feira, 30 de julho de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2019

PREGÃO Nº 01/2019 (na forma eletrônica)

O Pregão nº 01/2019, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 01/2019, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e álcool) – Lote 1, e para prestação de serviços de ducha e de lavagem geral - Lote 2, para a frota de veículos do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, conforme especificado no termo de referência e demais disposições do edital.

A presente licitação foi do tipo menor preço por lote.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote 1 - Vencedora: Posto Ponte Nova Ltda, com proposta final de 98,65, correspondendo ao percentual de 1,35% de desconto sobre a tabela da ANP.

Lote 2 - Fracassado.

Publique-se.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800009-44.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 10701130353256001

Relator: Juiz James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: 2º Sgt. PM QPR Amarildo Antônio Zacarias.

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira (OAB/MG 131560)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em passar pelas preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, em julgar procedente a presente representação, para decretar a perda da graduação do 2º Sgt. PM QPR Amarildo Antônio Zacarias e, via de consequência, a sua exclusão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: 22/07/2019 a 28/07/2019